



EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E NOTIFICAÇÃO  
Leilões nas datas de 04/12/2024 e 18/12/2024, ambos encerrando às 10:00 horas respectivamente, somente na modalidade on-line, pelo site:  
[www.marcelocemin.lel.br](http://www.marcelocemin.lel.br)

**EDITAL DE 1º LEILÃO/PRAÇA E 2º LEILÃO/PRAÇA ELETRÔNICOS  
INTIMAÇÃO DE ELAINE DE SOUZA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

**VARA/COMARCA: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5033912-82.2021.8.21.0008/RS, que o Exequente: RESIDENCIAL OLARIA, move contra o(s) Executado(s) acima nominado(s):**

Marcelo Cemin, Leiloeiro Oficial, Mat>JCRS 216/2006, por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado supra referido, promoverá leilão/praca judicial eletrônico, na forma do Arts. 881 e seguintes CPC, do(s) bem(ns) penhorado(s) e abaixo descrito(s), em primeiro leilão, devendo receber lances on-line até a data de **04/12/2024, às 10:00 horas**. Caso não seja arrematado no 1º leilão, por valor igual ou superior ao da avaliação, fica designado, desde já, para receber lances on-line até a data de **18/12/2024, às 10:00 horas**, pelo maior lance, a partir de 50% da avaliação. – Local: Rua Araújo Lima nº 281 - Centro, Canoas/RS, recebendo lances somente através do site [www.marcelocemin.lel.br](http://www.marcelocemin.lel.br), no(s) seguinte(s) bem(ns): **APARTAMENTO Nº 435, DO BLOCO I, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLARIA, NA RUA GILDO DE FREITAS, Nº 1601**, na cidade de

Canoas/RS, localizado no quarto pavimento, possuindo a área privativa de (38,54093m<sup>2</sup>), área de uso comum de (4,35936m<sup>2</sup>) e área total de (42,90029m<sup>2</sup>), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00499, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O referido condomínio acha-se edificado sobre um terreno, de forma irregular, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelos lotes 03 e 04, da quadra C, da Granja São Vicente, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Gildo de Freitas e José Danilo Menezes, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (77,20m), no alinhamento com a Rua Gildo de Freitas; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de (77,20m), com terras que são ou foram de propriedade de Margarida Francisca Machado; ao Oeste, na extensão de (79,60m), de frente ao fundo, com o lote 02, que é ou foi de propriedade de Moyses Machado; e ao Leste, na extensão de (84,70m) de frente ao fundo, com o lote 05, que é ou foi de propriedade de Francisco Eli Machado. Dista (80,80m) da esquina com a Rua José Danilo Menezes. Imóvel de matrícula nº 84.439 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. - Avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Ônus: Eventuais ônus ficam por conta do arrematante. INTIMAÇÃO: O(s) devedor(es) caso não encontrado(s) pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, para cientificação pessoal, fica(m) por este intimado(s). MAIORES INFORMAÇÕES: Com o Leiloeiro Oficial Marcelo Cemin - Fone: (51) 998.056.545. Em consonância com o § 2º do Art. 887 do novo CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro [www.marcelocemin.lel.br](http://www.marcelocemin.lel.br) OBS.:** Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento. Nos dois leilões, para cada lance recebido a partir das 09:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término. Os interessados devem efetuar cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência da data de encerramento do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para realização dos leilões eletrônicos, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, assim como das demais condições estipuladas neste edital.